



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
PROCURADORIA-GERAL

MANIFESTAÇÃO

1. Vieram os autos para análise e emissão de Parecer sobre a *MENSAGEM GOVERNAMENTAL N. 50, DE 24 DE JULHO DE 2024*, na qual o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima vetou totalmente o *PROJETO DE LEI N. 128/2023*.
2. Preliminarmente, observa-se manifestação anterior sobre a matéria no âmbito desta Procuradoria, sobre a qual emitiu-se o *PARECER JURÍDICO N. 101/2023-PROCLEG/PGA/ALERR*, opinando-se pela constitucionalidade formal e material do PL 128/2023.
3. Nesse contexto, considerando tratar-se de tema já analisado nos autos processuais da matéria principal; e, considerando o dever de coerência nas manifestações jurídicas; a Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa ratifica os fundamentos exarados no Parecer Jurídico retromencionado e, **opina** pela rejeição do veto ao PL 128/2023.

Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, 8 de agosto de 2024.

Procurador da Assembleia Legislativa/RR¹

Matrícula 29.867-ALE/RR

¹ Resolução 001/2023-MD, Publicada no Diário ALE/RR em 03/01/2023, Ed. 3845.